

PORTARIA Nº 1275/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 31461/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Defensora Pública CORINA PISSATO, assumira suas atribuições junto a 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir do dia 02/10/2023 (segunda-feira).

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública CORINA PISSATO, para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Ribeirão Cascalheira, com efeitos a partir do dia 02/10/2023 (segunda-feira).

Art. 3º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1668/2022/SDPG, tão somente quanto a designação de acúmulo de funções da Defensora Pública CORINA PISSATO, perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir de 02/10/2023 (segunda-feira).

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9168017

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)